

Rua Bernardo Guimarães, 2.731 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30140085 - Belo Horizonte - MG
- www.defensoria.mg.def.br

Termo

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

Objeto: Reajuste do preço do Contrato nº 9429423/2024 de locação do imóvel ocupado pela DPMG na Comarca de Monte Santo de Minas/MG.

Locador: BRAGA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.

Processo nº: 1441003.000029/2024

O presente Termo de Apostila tem por objeto o reajuste de preços do valor do aluguel em consonância com a Cláusula Quinta do instrumento inicial e fundamentado no inciso I do art. 136, da Lei Federal nº 14.133/21, a saber:

Artigo 136 (...)

I - Variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato.

Diante do exposto, fica acrescido ao contrato a partir de 17/06/2026, (data de recebimento das chaves em 2024) o valor de R\$ 7.165,80 (sete mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) para os 36 meses restantes.

O valor anual passa a ser de R\$ 52.942,08 (cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e oito centavos) e o valor mensal para **R\$ 4.411,84** (quatro mil quatrocentos e onze reais e oitenta e quatro centavos).

Por fim, conforme solicitação de alteração de conta bancária apresentada pela credora BRAGA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA (documento SEI 0758984), por meio de seu procurador José do Carmo de Paula Braga, os valores do aluguel passarão a ser depositados na seguinte conta de titularidade da empresa locadora: Cooperativa de Crédito SICREDI (748), Agência nº 0361, Conta Corrente nº 15.020-8.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2026.

Henrique Castro Boaventura

Marcelo Figueredo Pessoa
Diretoria de Infraestrutura e Gestão de Imóveis



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Castro Boaventura, Diretor de Compras e Contratos**, em 22/06/2026, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Figueredo Pessoa, Diretor de Infraestrutura e Gestão de Imóveis**, em 25/06/2026, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0842442** e o código CRC **763359F3**.

9990000001.001389/2024-72

0842442v3